



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9432 ou 3721-9906
e-mail: direcao@ced.ufsc.br
www.ndi.ufsc.br

ATA N. 96 / COLEGIADO / 2011

1 Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Ata da nonagésima
2 sexta sessão, ordinária, do Colegiado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, realizada no dia
3 dez de outubro de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no auditório do NDI, sob a
4 presidência da Diretora Marilene Dandolini Raupp. Estavam presentes a Coordenadora
5 Administrativa Dalânea Cristina Flôr; as Coordenadoras Pedagógicas Marcia Regina Goulart da
6 Silva Stemmer e Verena Wiggers; as professoras efetivas: Caroline Machado Momm, Debora
7 Cristina de Sampaio Peixe, Graziela Maria Beretta López, Jodete Bayer Gommess Fullgraf,
8 Josiana Piccolli, Juliane Mendes Rosa La Banca, Pricilla Cristine Trierweiller, Regina Ingrid
9 Bragagnolo, Rose Elaine de Liz Waltrick, Sandra Maria Bayestorff Sonia Mary Valente
10 Bayestorff, Sônia Maria Jordão de Castro, Soraya Franzoni Conde, Thaisa Neiverth; a
11 representante dos Técnicos Administrativos Pedagoga Isabel Cristina da Rosa; as representantes
12 das professoras substitutas: Flora Bazzo Schmidt e Ligia Mara Santos; o representante das
13 famílias: Marcio Holsbach Costa. Justificou ausência a professora Giandrêa Reuss Strenzel, a
14 Coordenadora de Saúde, Elfy Margrit Gohring Weiss e o representante de famílias: Carlos
15 Henrique Lemos Soares. Faltou sem justificativa: a representante de Técnicos Administrativos
16 Valdete Oliveira Martins. A presidente do Colegiado deu início a reunião retirando de pauta o
17 item número oito, sobre parecer do reitor, considerando que não está disponibilizado. Em
18 segunda apresenta, para apreciação, a ata da reunião anterior. Sonia Mary Valente Bayestorff
19 solicita correção na escrita de seu nome. A presidente fala sobre o documento do representante de
20 pais, relacionado ao décimo segundo ponto de pauta. Segundo ponto de pauta: Progressão
21 funcional de Márcia Regina Goulart da Silva Stemmer da Classe E4 para D1. Relatora Verena
22 Wiggers. Em apreciação. Aprovado. Terceiro ponto de pauta: Progressão de Margareth Feiten
23 Cisne da classe D4 nível 1 para D5 nível 1. Relatora Márcia Regina Goulart da Silva Stemmer.
24 Aprovado. Quarto, quinto e sexto pontos de pauta: Progressão de Jane Cunha Pacheco Derner, da
25 classe D1 para D2; da classe D2 para D3 e da classe D3 para D4. Relatora: Graziela Maria
26 Beretta López. Aprovado. Sétimo ponto de pauta: Processo de afastamento da professora Verena
27 Wiggers para cursar Pós-doutorado no ano de 2012. Relatora Giandrêa Reuss Strenzel. A relatora
28 explicita que por meio do projeto a professora pretende estudar os conhecimentos matemáticos
29 para educação Infantil, na Universidade de São Paulo. Descreve os documentos presentes no
30 processo. Considera a temática da pesquisa relevante e uma possibilidade de ampliação de
31 formação tanto da proponente quanto possível contribuição para o NDI. Explica que o
32 cronograma prevê afastamento de fevereiro de 2012 até fevereiro de 2013. A relatora é de parecer

33 favorável. A presidente traz como elemento para discussão a dificuldade de substituição já que o
34 NDI já conta com o número máximo de professoras substitutas que tem direito. Escarece que não
35 teremos uma substituta específica para cobrir o afastamento da professora Verena Wiggers. A
36 possibilidade de substituição é por meio de uma das atuais professoras efetivas plantonistas.
37 Rose Elaine de Liz Waltrick, explicita seu incômodo com o fato de que a lei garante o
38 afastamento mas não oferece as condições objetivas para isso. Afirma que o tema é relevante e
39 que o colegiado deve buscar soluções e garantir o direito ao afastamento. Jodete Bayer Gomes
40 Fullgraf concorda com a manifestação de Rose Elaine de Liz Waltrick. A presidente relembra
41 sobre o Projeto de Lei que define o máximo de vinte por cento de professores substitutos e que
42 nesse caso, considerando que temos, atualmente, vinte e quatro códigos de vagas de professores e
43 cinco professores substitutos, não podemos contratar mais substitutos. Também relembra que
44 existe a Portaria do Gabinete do Reitor, divulgada em informativo para todos os profissionais do
45 NDI, que limita em dez por cento do quadro efetivo de professores que podem afastar-se para
46 afastamento para formação e já temos duas professoras afastadas para cursar doutorado. Que
47 talvez seja possível, considerando que dez por cento de vinte e quatro professores resulta em dois
48 professores e um quarto. Marcio Holsbach Costa questiona se a saída da professora não implica
49 em fechamento de turma para dois mil e doze. A presidente responde que há três professoras
50 efetivas volantes, afastadas neste momento, e que uma dessas poderia substituir a professora
51 Verena Wiggers. Aprovado.

52 Nono ponto de pauta, a presidente explica que já há compreensão por parte da UFSC que o NDI
53 deve ser aberto à comunidade em geral. Márcia Regina Goulart da Silva Stemmer explica que os
54 estudantes estão pressionando para ter reserva de vaga, assim a comissão do NDI que participa
55 das discussões quer saber a opinião do colegiado sobre a questão para não levar uma opinião
56 individual. Pergunta se o NDI quer ter cem por cento de vagas abertas para a comunidade em
57 geral. Jodete Bayer Gomme Fullgraf explica que os estudantes querem um documento que
58 afirme que o NDI não vai reservar vagas para estudantes e sugere que tal documento seja a
59 própria Ata do Colegiado juntamente com o documento elaborado para subsidiar o debate de
60 abertura do NDI para comunidade. Marcio Holsbach Costa afirma que, embora a lei afirme que
61 não pode haver reserva de vagas, a resolução sobre o assunto deixa abertura para interpretação
62 de que as Unidades de Educação Infantil possam se adequar ao longo de dois mil e doze, para
63 efetivamente abrir todas as vagas para comunidade em geral somente em dois mil e treze.
64 pergunta se o NDI poderia reservar vagas para estudantes para o ano de dois mil e doze e se
65 adequar para o ano dois mil e treze. A presidente diz que esta pergunta já tem sido respondida no
66 debate que vem ocorrendo e que, lamentavelmente, as famílias do NDI não estão participando.
67 Thaisa Neiverth faz uma boa avaliação da participação do NDI na discussão com os estudantes.
68 Sandra Maria Bayestorff fala dos critérios e diz que há vinte e cinco anos defendia a idéia de
69 abrir para comunidade. A história mostra que democracia está relacionada ao direito para todos e
70 que é imoral reservar vagas. Rose Elaine de Liz Waltrick diz que o NDI sempre pensou sobre
71 este assunto para o ano seguinte, porém a Resolução afirma que esta adequação deve ser para o
72 ano de dois mil e doze, portanto defende que a abertura completa ocorra no ano de dois mil e
73 doze. A presidente coloca em apreciação sobre o NDI ser completamente aberto para comunidade
74 em dois mil e doze e deste Núcleo participar da comissão para tratar sobre política de educação
75 infantil da UFSC. Aprovado. Décimo ponto de pauta: Rose Elaine de Liz Waltrick socializa
76 encaminhamentos feitos na reunião da ANUFEI, em Brasília. Comenta que na primeira reunião,
77 sob a coordenação da diretora da SESU, Adriana Vescas, o fato dos NDIs entrarem na agenda do
78 MEC é um fato extremamente positivo. Destaca que o secretário da SESU, Luiz Cláudio, deixou
79 claro que não interessa creche que atenda os seguimentos: filhos de professores, de técnicos
80 administrativos e de estudantes. Informa que foi instituída uma comissão que vai discutir o
81 funcionamento das unidades após a Regulamentação ocorrida. Relata que está compondo a
82 comissão paritária, composta por Andifes, SESU e Anufufeí, juntamente com a presidente de

83 Anuufei, professora Viviane Cancian da Universidade Federal de Santa Maria, a técnica
84 admistrativa em assuntos educacionais Moyara, do NDI da Universidade Federal do Espírito
85 Santo e a professora Matilde da Universidade Federal de São Carlos. Informa que a
86 deputada federal Fátima Bezerra é favorável e tem dado apoio ao movimento da Anuufei.
87 Marilene Dandolini Raupp lembra que o NDI está tanto na ANUUFUI quanto no CONDICAP e
88 talvez, em algum momento, será necessário definirmos em qual ficaremos. Nesse sentido talvez
89 seja interessante Colégio de Aplicação da UFSC e NDI tornarem-se uma única instituição e
90 optarmos pelo Condicap. Há também a possibilidade de o CONDICAP e da ANUUFUI se
91 unirem. Décimo primeiro ponto de pauta: A presidente comenta que alguns aspectos do
92 questionário encaminhado pelos representantes das famílias provocaram incômodos para a
93 direção e muitos profissionais do NDI. Considerou o questionário tendencioso, pouco claro e com
94 redação precária. Afirma ainda que as outras solicitações, encaminhada por escrito, pelo
95 representante das famílias, Marcio Holsbach Costa, também tem gerado incomodo tendo em vista
96 a pressão na obtenção da resposta. Comenta que nem sempre é possível responder rapidamente,
97 que a demanda de trabalho na gestão do NDI é imensa e que as respostas podem esta vinculadas a
98 outros setores desta universidade, impedindo que o retorno seja no tempo desejado pelo
99 mencionado representante. Afirma que a partir desse momento a direção pretende responder os
100 questionamentos pessoalmente em reunião, já que as respostas escritas demandam um tempo
101 grande q pretende direcionar para outras demandas importantes do NDI. Sandra Maria
102 Bayestorff diz q não sabe quanto o mencionado representantes das famílias conhece o NDI e que
103 sempre houve abertura para conversar e ouvir as famílias. Convida o representante das famílias
104 para ler o material sobre o histórico do Núcleo e afirma que ele pode estar mais próximo do NDI
105 ao invés de encaminhar documento que acabam gerando um distanciamento. Marcio Hoksback
106 Costa, como representante das famílias pede desculpa ao NDI pelo questionário. Afirma que o
107 professor Carlos Henrique Lemos Soares foi precipitado em encaminhá-lo. Lamenta a ausência
108 de Carlos Henrique Lemos Soares o nesta reunião e diz que sua proposta era de passar o
109 questionário somente *on line*. Quanto ao envio de documentos e questionamentos para a direção,
110 afirma ser seu direito. Explica que o encaminhamento de um segundo documento foi necessário a
111 partir do momento que o primeiro não foi apreciado pelo colegiado. Jodete Bayer Gommess
112 Fullgraf fala que independente dos problemas realacionados à elaboração do questionário,
113 considera que o NDI não tem que dar respostas por escrito. Considera que o Colegiado não deve
114 elaborar documentos para responder questionamentos e que antes disso é um lugar de debate, de
115 discussão. Considera que não é por meio das agendas das crianças que deve-se enviar
116 questionário às famílias. Diz que precisa haver cuidado com a elaboração e socialização de
117 documentos. Afirma também que devido os encaminhamentos de Marcio Holsbach Costa, nunca
118 se sabe quando se trata da opinião particular dele e quando está representando as famílias. Por
119 fim, enfatiza a importância da boa relação entre famílias e profissionais do NDI. Rose Elaine de
120 Liz Waltrick diz que o NDI está aberto para o debate então não entende o motivo dos
121 questionários. Considera que este questionário deveria ter sido socializado. Márcia Regina
122 Goulart da Silva Stemmer sugere que tomemos isso como lição para não entregarmos outros
123 questionários ou qualquer documento que não seja do NDI, na agenda das crianças. Marcio
124 Holsbach Costa Explica que pensa que não houve má fé na entrega do questionário embora
125 considere ter sido precipitado. A presidente propõe que o último ponto de pauta fique para o
126 momento de discussão do calendário do NDI para dois mil e doze. Marcio Holsbach Costa
127 concorda. Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,
128 Dalânea Cristina Flôr, Pedagoga, Coordenadora Administrativa no NDI, lavrei a presente ata que,
129 se aprovada, será assinada pela Presidência e demais membros. Florianópolis, dez de outubro de
130 2011.